

ATO 49, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Institui Comissão Eleitoral para condução e realização do processo seletivo de estudantes para o **Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica Voluntária**, Edital nº 23/2025, para o 2º semestre de 2025 da UEMG - Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG e considerando o disposto na Resolução COEPE/UEMG nº 232, de 20 de julho de 2018, e Resolução COEPE/UEMG nº 235, de 21 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da UEMG - Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a Comissão Eleitoral responsável pela condução e realização do processo seletivo de estudantes para o **Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica Voluntária**, Edital nº 23/2025, para o 2º semestre de 2025, nos termos da Resolução COEPE/UEMG nº 232, de 20 de julho de 2018, e Resolução COEPE/UEMG nº 235, de 21 de dezembro de 2018, desta Unidade Acadêmica.

Art. 2º - Presidido pelo primeiro, integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os/as docentes, a seguir nominados:

- **MURILO DIDONET DE MORAES**, MASP: 1490497-3 (presidente);
- **BRÁULIO DE FREITAS OLIVEIRA**, MASP: 1565914-7;
- **ALLISSON RODRIGUES DE REZENDE**, MASP: 1236620-9;
- **LETÍCIA RODRIGUES TEIXEIRA E SILVA**, MASP: 1490293-6.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados do processo seletivo de estudantes para o Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica Voluntária, Edital nº 23/2025, para o semestre 02/2025, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta este processo.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral contará com o apoio da Secretaria Acadêmica no decorrer de todo o processo eleitoral, nos termos do Edital nº 23/2025.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba, 26 de setembro de 2025

Prof.ª Dr.ª Patrícia Alves Cardoso de Abreu

Diretora em exercício na UEMG - Unidade Acadêmica de Ituiutaba



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Alves Cardoso de Abreu**, Vice-Diretora, em 26/09/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **123705586** e o código CRC **8C90803E**.

Referência: Processo nº 2350.01.0001226/2025-74

SEI nº 123705586